



Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E- mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53

Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68.250 – 000 – Óbidos PA



Ofício nº 620/2019-Semdes

Óbidos (PA), 30 de dezembro de 2019.

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	02/2020
Recebido as	9:35 horas
Dia	02/01/2020
Recebido	

Assunto: Encaminha Termo de Referência;

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, através do presente venho encaminhar a Vossa Senhoria para os devidos procedimentos o TERMO DE REFERÊNCIA, que constitui do presente objeto a locação por meio de Dispensa de Licitação do Imóvel situado à Rua Justo Chermont nº1385 – Santa Terezinha.

Certo de contarmos sempre com vosso apoio, visando sempre o melhor caminho para o desenvolvimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Decreto nº 005/2017



PORTARIA Nº 102/2019-Semdes, de 30 de dezembro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Locação de Imóvel.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **Dulcilene Silva da Rocha**, portadora do RG nº 2282122 - PC/PA e CPF nº 403.405.032-20, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Decreto de Nomeação nº 295/2013 – PMO, Matrícula Funcional nº 062348-2 e **Aldiene Ribeiro Moraes de Almeida**, portadora do RG nº 6375093 - PC/PA e CPF nº 013.682.032-80, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Decreto de Nomeação nº 551/2010 - PMO, Matrícula Funcional nº 063062-4, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto da respectiva contratação, de forma a garantir que seja cumprido o disposto no respectivo instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

ART. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça Barão do Rio Branco, s/n –CEP: 68.250-000.



Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de dezembro de 2019.

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017

Continuação da Portaria nº 102/2019-Semdes, de 30 de dezembro de 2019.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Dulcilene Silva da Rocha**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Dulcilene Silva da Rocha
Fiscal de Contrato

Eu, **Aldiene Ribeiro Moraes de Almeida**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Aldiene Ribeiro Moraes de Almeida
Fiscal de Contrato





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto

1.1 Objeto: Constitui como objeto do presente termo a Locação por meio de Dispensa de Licitação do Imóvel situado na Rua Justo Chermont, nº 1385-Santa Terezinha, Óbidos -Pará, para funcionamento do PROJETO JOSÉ CORNELIO em atendimento a Secretária Municipal de desenvolvimento Social -SEMDES por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no exercício de 2020

1.2 Custo Estimado Apurado:

A presente contratação importa o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

1.3 Base Legal:

A presente contratação encontra amparada legal no inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com as demais alterações e demais normas pertinentes.

1.4 Período de Contratação:

Durante o exercício de 2020.

2- Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes

CNPJ: 15.494.605/0001-53

End.: Praça Barão do Rio Branco

Nº: S/Nº

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

2.2 Secretário (a) Municipal: Izalina Alves da Silva

Decreto nº: 005/2017

Data/ano: 01/01/2017

CPF: 601.449.202-04

RG: 1325309-3

Expedição: 23/01/1995

Órgão Expedidor: SP/AM

End.: Rua Antônio Brito de Souza, Casa C.

Nº: S/N

Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

3- Os Fiscais

3.1 Fiscal: ALDIENE RIBEIRO MORAES DE ALMEIDA

Portaria nº 102/2019-Semdes

Data/ano: 30/12/2019

CPF: 013.682.032-80

RG: 6375093

Expedição: 29/07/2019

Órgão Expedidor: PC/PA

End.: Rua F

Nº: 124

Bairro: Perpetuo Socorro

Cidade: Óbidos

Estado: PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



CEP: 68250-000	
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo	
3.2 Fiscal: DULCILENE SILVA DA ROCHA	
Portaria nº 102 /2019-SEMDES	Data/ano: 30 /12/2019
CPF: 403.405.032-20	
RG: 2282122	Expedição: 29/07/2011 Órgão Expedidor: PC/PA
End.: RUA Washington Luiz N° 222	
Bairro: Santa Terezinha	Cidade: Óbidos Estado: PA
CEP: 68.250-000	
Situação Funcional: () Contratado ou (X) Efetivo	
a	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução do imóvel alugado. Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato o(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências em relação à vigência do contrato.
b	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de Referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do Serviço prestado. Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do locatário, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e	O(s) fiscal (is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas observada e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4- Das Justificativas

4.1- Justificativa da Contratação

A Secretária através do PROJETO JOSE CORNELIO atende jovem na faixa etária de 16 a 21 anos que encontram-se em processo de medida socioeducativa e tem como objetivo preparar os jovens na área de marcenaria para ingressarem no mercado de trabalho

A base legal para a pretensa contratação está disposta no inciso X, do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no seguinte trecho:



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Social não dispõe de prédio próprio neste sentido solicitamos Vossa autorização para contratação por meio de dispensa de licitação.

4.2 Justificativa pela Escolha do Imóvel

Considerando que o imóvel oferecer espaço, amplo ventilado com acessibilidade e com suas instalações elétricas e sanitárias em bom estado de conservação e de boa localização, salas suficientes que possa atender assim todas as necessidades desejadas

Considerando que o valor do imóvel esta abaixo do valor da média das cotações realizadas a escolha recaiu no imóvel situado Rua Justo Chermont, nº 1385- Santa Terezinha, o qual atende a todas as especificações exigidas

Nesse sentido, faz-se necessário a locação de um imóvel que atenda aos pré- requisitos indispensáveis para o funcionamento do PROJETO JOSE CORNELIO

4.3 – Justificativa do Preço Proposto

No caso em tela, em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o preço proposto se justifica por meio de pesquisa de preços em anexo, o que demonstra que o valor a ser contratado condiz com valor de mercado.

5 – Dados do Imóvel

End:	Rua Justo Chermont,			N°	1385
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
Cep:	68250.000				
Especificações do Imóvel					



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



Prédio Térreo sendo dividido em módulos, sendo, Modulo 01: **02 salas ;01 Deposito** ;Modulo 02: **01 Copa/Cozinha –Refeitório** ;Modulo 03: **01 Banheiro;01Área coberta**

6 – Dados do Proprietário(a) do Imóvel				
Nome completo: Jose Nilton de Vasconcelos Paiva				
CPF:402.675.392-15			Telefone:	
RG:1407407	Expedição :	25/07/2017	Órgão expedidor	PC/PA
End: TV: Paulo Matos			Nº	204
Bairro: Santa Terezinha		Cidade:	Óbidos	Estado : PA
CEP:68250.000				

7- DESCRIÇÃO E VALOR A SER CONTRATADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação do Imóvel com 3(três)quartos,1uma sala ,1(uma)cozinha ,2(dois)banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e água em perfeito estado	1	R\$1.200,000	R\$ 14.400,00

8- Da Fonte de Recurso	
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.	
9- Obrigações do Locador :	
9.1	
O Locador obriga-se a:	
a	Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
b	Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores á data do inicio dessa locação (energia elétrica ,água ,etc,,,)devidamente quitados;
c	Comunicar com30(trinta)dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
d	Zelar pelo fiel cumprimento das Cláusulas deste Contrato;
e	Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacao semdesobidos@gmail.com.br



9- Obrigações do Locatário	
9.1	O Locatário obriga-se a:
a	Efetivar o pagamento mensal referente á parcela da locação do imóvel ate 30(trinta) dias útil do mês subsequente á data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo contrato;
b	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do LOCADOR, através de servidor especialmente designado pelo LOCATÓRIO.
c	Sujeitar-se a fiscalização da Locadora
d	Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
e	O locatário se responsabiliza por todo e qualquer acidente pessoal enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcara com danos Morais e materiais.
f	Locador se responsabiliza pelo pagamento da Energia Elétrica /Celpa.
g	Locador se responsabilizara pelo pagamento da água /COSANPA
h	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE.

13- Medidas Acauteladoras
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14- Das infrações e das sanções administrativas
A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

15- Anexos



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



- a) As Pesquisas de Mercado
- b) RG (cópia)
- c) CPF (cópia)
- d) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- e) Portaria nº000/2019 - nomeação de fiscal
- f) Documentação do Imóvel (cópia)
- g) Comprovante de Quitação Municipal
- h) Laudo ou Atestado Técnico ! Engenharia da prefeitura que atesta as condições do prédio

Óbidos/PA 30 de dezembro de 2019

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 005/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



PARECER Nº: 113/2019

PROCESSO: 12403/2019

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

INTERESSADO: SEMDES.

ASSUNTO: Vistoria de Prédio

Nos autos do processo supracitado está à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do **Ofício nº 610/2019 SEMDES** para se realizar vistoria em **prédio** visando licitação para locação de sede do **PROJETO JOSÉ CORNELHO**.

O endereço sugerido foi o seguinte:

1 – EDIFICAÇÃO: Rua Justo Chermont, nº1475 – Santa Terezinha;

O setor de Engenharia fez a avaliação da respectiva edificação no dia 26/12/2019 pelo período da manhã e chegou a seguinte avaliação:

1 – EDIFICAÇÃO: Rua Justo Chermont, nº1475 – Santa Terezinha;;

A edificação se refere a um prédio térreo, sendo dividido em módulos, sendo, Módulo 01: **02 Salas; 01 Depósito;** Módulo 02: **01 Copa/Cozinha-Refeitório;** Módulo 03: **01 Banheiro; 01 Área coberta.**

A edificação apresenta características de uma construção com aproximadamente 10 anos, com ambientes arejados e ventilados, todos ambientes em boas condições de uso.

Obs: Não foi possível quantificar as áreas dos ambientes, pois o proprietário não possui projeto do imóvel, e por termos pouco tempo para elaboração desse laudo não foi possível fazer esse levantamento de áreas.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 26 de dezembro de 2019.


Francisco Ribeiro Coutinho
Eng.º Civil
CREA-PA: 15164085-3

Responsável Técnico da PMO.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 e 02 – Módulo 1

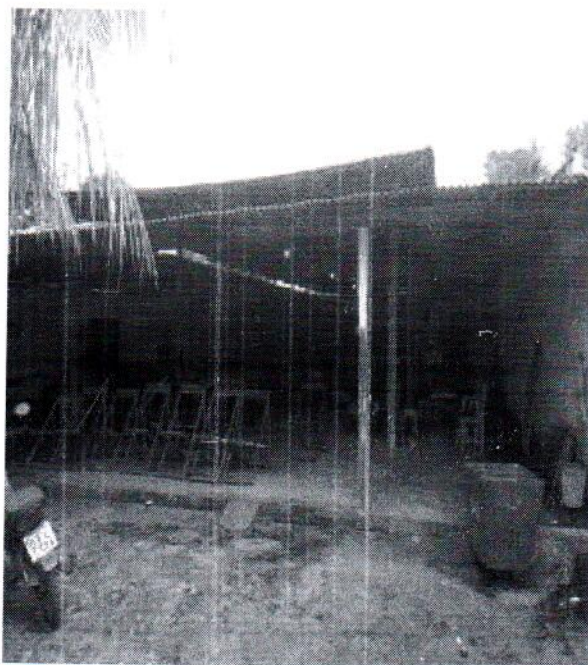
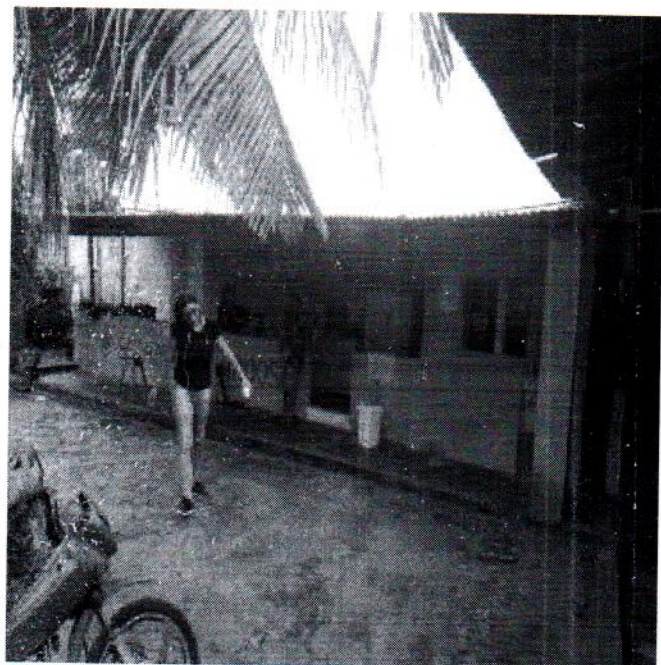


Foto 03 e 04 – Módulo 2 e 3

Assia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

LOCADOR: Jose Nelson de Vasconcelos Paiva TELEFONE:
CNPJ/CPF: 402.675.392-15
ENDEREÇO: RUA : Justo Chermont. N° BAIRRO:
CIDADE: CEP: UF:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL (R\$)
1	Locação do imóvel com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha , 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e água em perfeito estado.	1	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.200,00.

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 30/12/19

Jose Nelson de Vasconcelos Paiva

Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.

Jose Nelson de Vasconcelos Paiva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Jose Nilton de Vasconcelos Paiva
12.744.367 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1407407 3 VIA DATA DE 25/07/2017
EXPERIÇÃO

NOME VA JOSE NILTON DE VASCONCELOS PAI

FILIAÇÃO JOAO BARROS DE PAIVA
NAIR DE VASCONCELOS PAIVA

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 10/06/1966

DOC ORIGEM C. CASAMEN-2 OF OBIDOS PA
NUM: 1406 LIV: B7AUX FOL: 05

CPF 402675392-15

FATOR RH 11.490.482

ASSINATURA DO DIRETOR
Antonio Ricardo T. M. D. PAIVA
Diretor de Identificação
Polícia Civil-028

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Jose



Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Conta do Mês

Vencimento

10/2019

15/10/2019

Para atendimento,
informe este número

Conta Contrato

3357160

Dados do cliente

JOSE N V PAIVA

IV PAULO MATOS S/N SANTA TEREZINHA
SANTA TEREZINHA 68250-000 OBTIDOS PA
Nr Parteiro de Negocio: 336746
Grupo e Subgrupo de Tensao: B3/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA
Classificacao: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF:
Tensão Nom.: 127 V - B1
UL/Seq: 08058003 1010
Nr Medidor: 05865316
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 08/10/2019

Apresentação 08/10/2019

Previsão próxima leitura: 07/11/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	411	0,683600	294,62
Adicional Band. Amarela			1,61
Adicional Band. Vermelha			12,93
ICMS			115,35
PIS			0,57
COFINS			30,29
Itens Financeiros			
Cip Hum Pub Pref Basic			38,88
Doacao Unicef			2,00



Total a pagar: R\$ 502,25

Informações de tributos

				Reservado ao Fisco									
Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	08890DEB058E96D93A10DE2F83209B									
ICMS	461,37	25,0000	115,35										
PIS	461,37	1,4252	6,57										
COFINS	461,37	6,5664	30,29										
				Período Fiscal	Número do Programa Social								
				08/10/2019									
Histórico do Consumo (kWh)													
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
CONSUMO	143	198	229	206	229	234	162	243	250	315	288	291	431

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	06/03/2019	08/10/2019	32	2'588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	56.677	57.108	431	0.6S 3600

pagamento feito
no dia 22/10 '19

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 07/09 - 30/09 Amarela : 01/10 - 08/10

Composicao do Consumo (R\$)

Composicao do Consumo (R\$)						
Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao (CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
111,79	19,64	110,44	17,13	50,16	152,21	40,88

JOSE H. V. PRIMA

C. Contrato: 3367460

Competencia: 10/2019

Data de Emissao: 08/10/2019

V: [1.1.16.0]

Vencimento: 15/10/2019

Valor total: 502,25

0201910000690341

Valor total: 502,25

836100000055 022500109008 007925633104 000033674607



[Signature]



MUNICIPIO DE OBIDOS
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

TERMO DE TRASPASSE

Termo de Traspasse de UM terreno(s) Aforado do Patrimônio Municipal
ado á RUA JUSTO CHERMONT, que entre si fazem, FRANCINALDO SIMÕES AGUIAR
qualidade de Cedente, e BERNADETE FARIAS PAIVA, na qualidade de Cessionária.

Aos (26) VINTE E SEIS* * * * * dias do mês de NOVENBRO * * * * *
* * * * * de (1996), nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, na Secre
da Prefeitura Municipal, presente o Exmo. Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, * *
Prefeito Municipal de Óbidos, PARÁ* * * * * , co
WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO* * * * * Secretário de Administração, comparece
FRANCINALDO SIMÕES AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, po
dor do CIC/MF nº 331 174 112-91, e da C.I- nº 2241020-SSP-PÁ, residente
miciliado nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará.* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

na qualidade de Cedente(s) BERNADETE FARIAS PAIVA, brasileira, casada, port
da C.I- nº 2281257-SSP-PÁ., e do CIC/MF nº 003 590 377-55, residente e
ciliada à Travessa Paulo Matos, nº 204, na qualidade de Cessionária. E
Cedente já Identificado declarou ser possuidor de um terreno aforado d
trimônio Municipal, adquirido pelo DECRETO nº 044/96, de 03.04.96, e a
zado pela Lei nº 3.129/95, de 22.09.95, situado à Rua Justo Chermont,
do 12 metros de frente por 50 metros ditos de fundos, limitando-se pel
frente com a referida rua Justo Chermont, pelo lado direito com Herdei
de Antonio Palhão; pelo lado esquerdo com Tolentino da Silva; e pelos
com quem de direito, requereram e obtiveram por intermédio dos documen
presentados conforme despacho do Secretário de Administração, o Sr., Wl
mir Vasconcelos Brandão, exarado na petição procolado sob nº 600/96, d
11.1996, a necessária licença para fazer o traspasse do referido terre
questão.* * * * *

e contratado(s) com BERNADETE FARIAS PAIVA * * * * *

***** em moeda corrente e legal do país, dando por isso plena, geral e irrevogável quitação da importância acima recebida transmitindo-lhe(s) a posse, uso e direitos que possuía(m) sobre o referido imóvel, para que use como seu que fica(m) sendo seu desta data em diante e pelo Cessionário BERNADETE FARIAS PAIVA*****
***** foi dito na presença de testemunhas que no fim deste documento assinam, que aceita o Transpasse em toda sua plenitude. Do que para constar, lavrei este Termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, partes interessadas e respectivas testemunhas. Eu Maclides Soares Paiva
Secretário de Administração, mandei datilografar.



ÓBIDOS (PA) 26 de NOVEMBRO * * * * de 19 96

RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCINALDO SIMÕES AGUIAR

BERNADETE FARIAS PAIVA

TESTEMUNHAS

1 FRANCINALDO COMES DE ABREU

2 PEDRO AQUINO MORAES

Maclides Soares Paiva
Secretário de Administração



Confere com o Termo de Transpasse Registrado às folhas

82vº e 83vº do livro nº 027

Em 26 / 11 / 1996

Maclides Soares Paiva



MUNICIPIO DE ÓBIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL



TÍTULO DE AFORAMENTONº138/70 1970

Decreto nº. 147/70
Lei nº. 2.357 de 17.01.1970

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, na Secretaria da Prefeitura Municipal, presente o Sr. Prefeito, **HAROLDO HERACLITO TAVARES DA SILVA**, compareceu **FELISMINA BATISTA AZEVEDO** e disse que tendo a Prefeitura Municipal lhe concedido por Aforamento Perpétuo o terreno situado à Trav. Eloy Simões, medindo (10) metros de frente por (30) de fundos, limitando-se pelo lado direito, com Maria de Lourdes Alves Carvalho, pelo esquerdo, com a Rua Santos Dumont e fundos, com terras devolutas; vinha assinar o presente Termo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – Ficar o dito foreiro **FELISMINA BATISTA AZEVEDO**, por si e seus herdeiros, obrigado a pagar o foro anual estipulado em Lei especial por metro quadrado do dito terreno, a contar da data deste Título.

SEGUNDA – Sujeitar-se ainda o mesmo foreiro, por si e seus herdeiros, a responder em juízo, pelo pagamento do foro estipulado, não podendo invocar em caso algum a prescrição da dívida, correndo por sua conta a despesa que for feita com a competente ação.

TERCEIRA – A não vender, trocar ou por qualquer meio alienar o dito terreno sem preceder Licença da Prefeitura, sob pena de nulidade da venda ou troca e pagamento da multa de dez mil cruzeiros (Cr\$-10.000).

QUARTA – Pagar previamente, no caso de venda ou troca consentida pela Prefeitura o Laudemio de Lei sobre o valor ou Traspasse, bem assim os foros e décimas atrasados, sob pena de não ser válida a venda ou troca, cominando-se a que lavrar a Escritura a multa de dez mil cruzeiros (Cr\$-10.000).

QUINTA – Incorrer o foreiro e seus herdeiros na pena de comissão, perdendo não só o domínio útil como quaisquer benfeitorias que tiver no terreno, se deixar de pagar o foro por espaço de três anos consecutivos.

SEXTA – Incorrer ainda, o foreiro e seus herdeiros na pena de comissão, multa e perda do domínio útil e das benfeitorias que tiver no terreno, se dentro dos seis primeiros meses não cercar o terreno aforado e si dentro de um ano não o tiver cultivado no todo ou na maior parte, ou dentro de três anos não tiver feito nele edificação conveniente.

SETIMA – A ceder, sem estrépito ou embaraço de qualquer espécie, o terreno que for preciso para alargamento ou abertura de logradouros e vias públicas ou necessárias de alguma obra de utilidade municipal.

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro

Óbidos – Pará

CEP: 68.250-000



MUNICIPIO DE ÓBIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL

E, tendo o dito foreiro **FELISMINA BATISTA AZEVEDO** declarado, por si e seus herdeiros, aceitar as cláusulas e condições especificadas, para cujo cumprimento obrigava seus bens presentes e futuros, ficando o terreno e benfeitorias que nele existem ou forem feitas como especialmente hipotecados à Prefeitura mandei o dito Prefeito que eu **Ronaldo Simões Pantoja**, Secretário Municipal, lavrasse o presente termo, que assino com o referido foreiro e fiador.

Era o que continha em o referido Título, as folhas de nº 386, do Livro nº 05, e depois de lido e achado conforme o original, eu....., Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, mandei digitar.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, em 12 de agosto de 2013.


MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO
Prefeito Municipal de Óbidos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

LOCADOR: MARINALVA MARQUES DOS SANTOS TELEFONE: 3347-1011
CNPJ/CPF: 206.601.282-04
ENDEREÇO: IM DE RICARDO DA SILVA Nº 378 BAIRRO: LOURDES
CIDADE: ÓBIDOS CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL (R\$)
1	Locação do imóvel com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha, 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e água em perfeito estado.	1	
VALOR TOTAL			R\$ <u>3.000,00-</u>

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 30/11/2019

Marcivalva Marques
dos Santos

Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou do locador

Santos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

LOCADOR: Francimaine Florenzano de Medeiros TELEFONE: _____
CNPJ/CPF: 643.921.042-20
ENDEREÇO: Rua Dr. Ricono Diniz Nº 166 BAIRRO: Ourdes
CIDADE: Óbidos CEP: 68.250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL (R\$)
1	Locação do imóvel com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha, 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e água em perfeito estado.	1	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.000,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 13/12/19

Medeiros
Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 13.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

LOCADOR: WANDERLEY DUOMATO SILVA DA SILVA TELEFONE: 991120404

CNPJ/CPF: 231.515.282-87

ENDEREÇO: AV. DOM FLORIANO

Nº 685 BAIRRO: LOUZELES

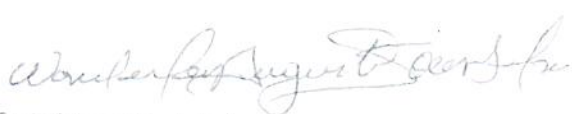
CIDADE: ÓBIDOS

CEP: 68250-000

UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL (R\$)
1	Locação do imóvel com 3 (Três) quartos, 1(Uma) sala, 1(Uma) cozinha, 2 (Dois) banheiros e 1(uma) recepção, com sua instalações elétrica e água em perfeito estado.	1	2.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.500,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 14/12/2019


Carimbo ou CPF e assinatura do empregado(a) responsável

